



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 994/2023

Tatuí, 07 de Agosto de 2023.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2437/2023
AUTORIA: VEREADOR JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador João Éder Alves Miguel, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 2437/2023 da Câmara Municipal, informo que, referente às avaliações e critérios são subsídios internos, que corroboram para a elaboração da programação da iluminação pública, e são tratadas internamente pelo corpo técnico.

As informações levantadas para subsidiar as tomadas de decisão não são armazenadas em arquivos ou banco de dados, estando indisponíveis para consulta.

Cabe ressaltar que, diversos bairros com características semelhantes ao Bairro São Cristóvão, também não serão atendidos em curto prazo, entretanto, o referido bairro já possui sistema de iluminação pública operante, não estando relegado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO
DIRETOR EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA